## COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA BAHIA PORTARIA CONJUNTA Nº 20 – JEF CÍVEL-BA e INSS, 18 de janeiro de 2007

Considerando a necessidade de agilizar o cumprimento imediato das ordens judiciais;

Considerando a necessidade de eliminar a burocracia para o cumprimento das decisões judiciais;

Considerando a existência de agência do INSS localizada no prédio dos Juizados Especiais Federais, destinada unicamente ao cumprimento de ordens judiciais;

Considerando os princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade que regem os Juizados Especiais:

**RESOLVE QUE:** 

- 1) Fica estipulada agenda para implantação das decisões judiciais, cabendo à agência do INSS no prédio dos JEFS proceder a identificação e carga por 30(trinta) dias dos processos pendentes de implantação/revisão de beneficio seguindo as seguintes ordem:
  - a) 2ª feira: 5ª e 9ª varas;
  - b) 3ª feira: 15ª e 21ª varas;
  - c) 4<sup>a</sup> feira: 22<sup>a</sup> e 23<sup>a</sup> varas;
- 2) Resguarda-se a Procuradoria Federal Especializada do INSS no sentido de que os prazos recursais somente terão fluência a partir da regular intimação própria da Procuradoria, segundo as formalidades necessárias;
- 3) Compromete-se a Agência do INSS do prédio sede dos JEF a proceder a implantação/revisão dos benefícios e devolução dos autos às Varas de origem no prazo de 30 (trinta) dias;
- 4) Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 26 de fevereiro de 2007
- 5) No prazo de 90 (noventa) dias, após a vigência desta Portaria, as partes convenentes se reunião para avaliar os resultados;

Dirley da Cunha Júnior JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA-JEF

Iran Esmeraldo Leite
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA-JEF
COORDENADOR SECCIONAL DOS JEFS-BAHIA

Ana Carolina Dias Lima Fernandes JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 9ª VARA-JEF

Dayse Starling Lima Castro JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 19ª VARA NO EXERCICIO DA TITULARIDADE DA 15ª VAR-JEF

> Joaquim Lustosa Filho JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCICIO DA TITULARIDADE DA 22ª VARA-JEF

Fábio Stief Marmund JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 23ª VARA EM AUXILIO DA 21ª VARA

Sônia Evangelista de Avelar CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS Pedro Alcântara Lacerda PROCURADOR-CHEFE DO INSS EM SALVADOR/BA